PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedralva aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 33, e do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, e do art. 319 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Pedralva relativas ao exercício financeiro de 2019, relacionadas à administração do Prefeito Josimar Silva de Freitas, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (processo TCE nº 1092005).

Art. 2º – Ficam ressalvados desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG e os não incluídos na análise objeto do parecer prévio.

Art. 3º – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedralva-MG, ____ de _____ de 2021.

Presidente Secretário

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira:

Câmara Municipal, 23 de abril de 2021.

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
Presidente

FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Secretário